



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contrato	3
Aviso de Licitação	3
Controladoria Geral do Município	4
Comunicados Oficiais	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº232, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Concede aposentadoria por idade aos servidores públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria por idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **Helena Maria de Oliveira**, Braçal.

Art.2º Fica concedida aposentadoria por idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **Vera Lúcia Barreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços.

Art. 3º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade mencionados no artigo anterior correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski - SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

Art.4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Portarias

PORTARIA Nº789, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Heitor Luiz Zamboni, matrícula nº80002, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 4 de setembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº790, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Wellinton Lucas Silva de Almeida, matrícula nº 38002, do cargo de Vigia, a partir de 28 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº791, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Paulo Roberto Furini, matrícula nº39096, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 27 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº792, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Thais Da Silva Pedroso, matrícula nº 37036, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 1 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 3 de 7

publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº793, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Patricia Viesti De Oliveira Mazza, matrícula nº1234, afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 2 setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº794, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, matrícula nº 741000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

Brodowski, 3 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), MARCIA REGINA DE ALMEIDA classificado(a) e convocado(a) para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL-3º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), DANIELE LEME GARCIA MORALES, classificado em 4º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2023 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 03 de setembro de 2025.

Fabio Maximiliano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

1º. TERMO ADITIVO

Contrato nº. 036/2024

Inexigibilidade nº 010/2024

Processo nº 496/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: NARA LÚCIA FACIOLI e OUTROS

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor: R\$48.185,28

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 03/09/2025

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, tipo menor preço global; cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte urbano, mediante o fornecimento de 02 (dois) ônibus, no Município de Brodowski, incluindo motorista, combustível, manutenção, rastreamento e demais encargos.

Início do cadastro das propostas: 05/09/2025, às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 4 de 7

08h00.

Término cadastro das propostas: 19/09/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 19/09/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 19/09/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 03 de setembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

Controladoria Geral do Município

Comunicados Oficiais

Julgamento.

Processo Administrativo de Sindicância nº 610/2025.

Vistos, etc...

Acolho o relatório final da comissão processante.

Trata-se de processo administrativo de sindicância registrada sob n. 610/2025 - CGM, o procedimento teve início após o encaminhamento de e-mail do Ministério Público, solicitando a instauração de procedimento administrativo com objetivo de apurar autoria e responsabilidade do servidor que deixou de prestar informações requisitadas pelo Ministério Público, conforme solicitação exarada no ofício 094/2024. O Processo de Sindicância foi instaurado pela portaria nº 610/2025, que também nomeou os membros da comissão processante, composta pelos auxiliares de controladoria lotados na Controladoria Geral do Município. Instalada a comissão seguiu seus trabalhos, para esclarecimentos dos fatos procedeu a juntada de documentos, atos processuais mencionados e pormenorizados em seu relatório final.

Ante todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, diante do relatório final emitido pela comissão processante, acata-se as recomendações e o **arquivamento** dos autos.

Brodowski, 03 de setembro de 2025.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 5 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



E-mail: conselhodoidosobrodowski.sp@gmail.com

Ata 08/2025

Aos trinta e um dias (31) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Brodowski – SP, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI). Os membros presentes foram: Antônio Marcos João, Vilma Maria de Faria Locci, Antônio Sigwaldo Schonorr, Renata Cristiane Aleixo Tostes Martins, Márcia Adriana Masson Magalhães, Maria Elizete S. Fernandes (ouvinte), Janice Leila Soares, Márcia Fabbri Carreira, Aureliana Silva, Camila Aparecida Bononi, Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo, Luiz Carlos Leite da Costa, Laura Fernandes Alves, Lucimara (educação) e Luciana (desenvolv. Social) justificaram sua ausência e as usuárias dos serviços aos idosos, Dona Maria das Graças e Rosa Maria estavam ausentes e não justificaram. Deu-se início a reunião falando à respeito do ofício recebido do Ministério Público de número 152/2025 sobre a Casa de Repouso Viva Bem, onde Laura entregou documentos (VRE – Via Rápida Empresa), que constam informações cadastrais e licenças diversas (vigilância, bombeiros, Cetesb, Secretaria da Agricultura, Prefeitura Municipal), porém foram encontradas algumas irregularidades, como por exemplo que as atividades NÃO são estabelecidas no local cadastrado, sendo assim, dispensa as licenças exigidas para o funcionamento da ILPI, também não tem alvará de funcionamento, apenas uma licença. Márcia Fabbri entregou também um ofício de número 248/2025 CREAS, de uma denúncia de maus tratos na referida casa de repouso. Por fim, ficou acordado entre as partes, a elaboração e envio de um ofício ao MP, juntamente com relatório informativo, solicitando fiscalização e devidas providências referente a mesma. Na sequência foi falado sobre o ofício recebido também do MP (Ministério Público) de número 136/2025 referente à maus tratos a uma idosa de nome Maria Aparecida Leme Mantovaneli, sendo dito por Márcia Fabbri e Janice, que ambas fizeram visita à residência da mesma, onde foi visto que se tratava de uma Inverdade, já que a idosa tinha todas as condições de higiene, cuidados e moradia. Assim sendo, foi de comum acordo de todos, a elaboração de um ofício em resposta ao MP, anexando ao mesmo relatório da saúde e do social informando sobre o acompanhamento dado ao caso. Seguindo a reunião, Kerubina informou á todos sobre um e-mail que a secretária Luciana enviou para o CEI (Conselho Estadual do Idoso), comunicando sobre a conferência que havia sido realizada, sendo o mesmo respondido por eles, onde foi solicitado que seja feita a ATA completa da conferência, com publicação no diário oficial para validação da mesma, sendo também feita uma votação entre os membros para aprovação, tendo 6 (seis) votos á favor (Antônio Marcos, Márcia Fabbri, Janice, Vilma, Márcia Adriana, Aureliana), 1 (um) voto contra (Antônio Sigwaldo Schonorr) e 3 (três) ausentes, Laura da Tributação não participou. Ficando acordado, que será feito todos os trâmites necessários para a validação da 1ª conferência municipal da pessoa idosa de Brodowski. Em continuidade, foi discutido sobre enviar um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando uma sala específica para os conselhos, com armários para arquivar documentos, ficando no local uma secretária que os atenda a demanda dos mesmos. Por último, Dra. Renata, informou sobre a mesma poderiam prestar auxílios sociais como por exemplo para crianças, adolescentes e até mesmo idosos, cedendo seus espaços para atividades. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por Luciana Puerta Calemi (secretária dos conselhos municipais) e assinada por Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo e demais membros.

Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo
Presidente do CMPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 6 de 7



E-mail: conselhodoidosobrodowski.sp@gmail.com

Ata 09/2025 Formação de Comissão para o Plano de Trabalho

Aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Brodowski, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) para formação de comissão avaliadora do plano do fundo. Os membros presentes foram: Antônio Marcos João, Luciana Puerta Calemi, Antônio Sigwaldo Schnorr, Janice Leila Soares, Márcia Fabbri Carreira, Márcia Adriana Masson Magalhães, Vilma Maria de Faria Locci, Aureliana Silva, Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo. Antônio Marcos deu início a reunião informando o valor que tem no fundo que é de aproximadamente R\$ 47.658,00, sendo desse fundo 10% destinado ao conselho, e com os dados o mesmo elaborou um plano de trabalho em cima do valor dos 10%, apresentando aos conselheiros presentes para a formação de um grupo de avaliação e aprovação, apresentando também toda a documentação da empresa doadora do dinheiro, já que o valor foi direcionado ao Lar da Fraternidade. Márcia Adriana propôs a realização de curso de capacitação para os conselheiros, mas acabou por ser resolvido de que primeiro iria ser feita a aprovação do plano para que depois se usasse o dinheiro para a realização da capacitação. Por fim, foi formado o grupo de avaliação, sendo os membros Kerubina, Antônio Schnorr e Márcia Fabbri, para agilização do recurso, onde foi agendada uma reunião entre as partes para o meio da semana (07/08/2025). Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por Luciana Puerta Calemi (secretária dos conselhos municipais) e assinada por Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo e demais membros.

Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo
Presidente do CMPI

V Locci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1394

Página 7 de 7



E-mail: conselhodoidosobrodowski.sp@gmail.com

Ata 10/2025 - Comissão para avaliação de inscrição do Lar e Resposta ao Of. 152/2025 MP.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), na sala de reuniões do Sindicato do Trabalho de Brodowski, com a finalidade de formar a comissão avaliadora da documentação referente à renovação da Inscrição do Lar da Fraternidade e elaborar resposta ao Ministério Público quanto ao Ofício nº 152/2025, referente à Casa de Repouso Viva Bem. Estiveram presentes os seguintes membros: Antônio Marcos João, Janice Leila Soares, Antônio Sigwaldo Schnorr, Camila Aparecida Bononi Gilio, Luiz Carlos Leite da Costa, Maria Elizete Soares Fernandes, Vilma Maria de Faria Locci, Márcia Adriana Masson Magalhães, Márcia Fabbri Carreira e Luciana Puerta Calemi. A reunião foi iniciada por Antônio Marcos João, que informou estar de posse de toda a documentação necessária para a renovação da inscrição do Lar da Fraternidade junto ao CMPI. Na sequência, foi formada a comissão responsável pela avaliação da referida documentação, composta por Janice Leila Soares, Márcia Fabbri Carreira e Camila Aparecida Bononi Gilio, que se reuniram no mesmo local após o encerramento da presente reunião para dar início aos trabalhos. Em seguida, tratou-se do Ofício nº 152/2025, expedido pelo Ministério Público, relacionado à Casa de Repouso Viva Bem. Após discussão, os membros deliberaram pelo envio de resposta formal ao Ministério Público, bem como o encaminhamento de novos ofícios à Vigilância Sanitária, ao Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal e, novamente, à clínica mencionada, com as devidas orientações e solicitações. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por Luciana Puerta Calemi, secretária dos conselhos municipais, e assinada por Antônio Marcos João (Secretário do CMPI) e pelos demais membros presentes.

Antônio Marcos João
Secretário do CMPI